

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO E A EMPRESA
F4CIL SOLUÇÕES EM
SOFTWARE E EQUIPAMENTOS
LTDA, NA FORMA E NAS
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, com endereço na Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.583.920/0001-33, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° 1.006.466 - SDS PE e CPF n° 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA F4CIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 41.754.506/0001-73, por seu representante legal, **OSCAR MENEZES**, brasileiro, inscrito no CIC M/F sob o n° 782.062.605-44, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, visando à modificação do **CNPJ** do **CONTRATANTE** e endereço da nova filial, nos termos abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – O n° CNPJ do **CONTRATANTE** passa a ser n° **10.583.920/0012-96**, em função do cadastro da inscrição de filial, referente ao **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, exclusivo para gestão do **NGC OSS HTRI - NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA**, situado na Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 09 de maio de 2022.


**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/NGC OSS HTRI
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
LOCATÁRIO**


**EMPRESA F4CIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA
OSCAR MENEZES
LOCADORA**

Testemunhas

